



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFM Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, o motorista Jéssus Alberto a viajar para Guarulhos/SP, para conduzir o vereador Robson Vaz de Lima e o assessor de gabinete Francisco Lopes de Castro Silva para embarque para Curitiba (Port. 003/16), com previsão de saída dia 19/01/2016 às 10h00 e com retorno previsto o dia 19/01/2016 às 18h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento ao motorista, de 0,25 diárias no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente